Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002425/2005

Processo Nº 00896/2005	**Data: 04/11/2005**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE r$ 366.070,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

APROVADO
21/11/2005

APROVADO
Em 21 / 11 / 05
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 00922/2005

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2425, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. GILBERTO FÉLIX DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2425 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005

GILBERTO FÉLIX DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 4 de outubro de 2005

Verª NEUZA VARGAS
1ª SECRETÁRIA

Digitalizado com CamScanner

Butiá, 04 de novembro de 2005.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Suplementar no valor de R$ 366.070,00 (trezentos e sessenta e seis mil e setenta reais).

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Crédito Suplementar ora solicitado tem por finalidade ajustes de dotações para pagamento do 13° salário e ajustes no 60% do FUNDEF e outras despesas de manutenção.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

Regime de Urgência - APROVADO 07/11/2005

Digitalizado com CamScanner

PROJETO DE LEI Nº 2425

APROVADO
Em 21 / 11 / 05
Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 366.070,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 366.070,00 (trezentos e sessenta e seis mil e setenta reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.....R$ 10.200,00
U. Orç. 01 – Gabinete do Prefeito.....R$ 10.200,00
Atividade 2.004 – Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito.....R$ 4.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 4.000,00

Atividade 2.005 – Manutenção da Sub-Prefeitura.....R$ 1.800,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.800,00

Atividade 2.007 – Manutenção dos Serviços da Junta de Serviço Militar.....R$ 4.400,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.200,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 200,00

ÓRGÃO 03 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....R$ 35.000,00
U. Orç. 01 – Secretaria Municipal de Administração.....R$ 35.000,00
Atividade 2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.....R$ 35.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 28.000,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 7.000,00

ÓRGÃO 04 –SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS.....R$ 28.000,00
U. Orç. 01 – Secretaria Municipal de Finanças.....R$ 3.000,00
Atividade 2.014 – Administração da Secretaria Municipal de Finanças.....R$ 3.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 2.000,00

U. Orç. 02 – Encargos Gerais do Município.....R$ 25.000,00
Atividade 2.016 – Manutenção do Complexo Administrativo Municipal.....R$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 25.000,00

ÓRGÃO 05 –SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....R$ 22.750,00
U. Orç. 01 – Núcleo de Serviços Urbanos.....R$ 15.750,00
Atividade 2.020 – Administração da Secretaria de Obras e Saneamento.....R$ 500,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 500,00

Atividade 2.021 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.....R$ 6.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 6.000,00

Digitalizado com CamScanner

Atividade 2.023 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.....R$ 2.500,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 2.200,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 300,00

Atividade 2.024 – Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins.....R$ 6.450,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 5.200,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 1.250,00

U. Orç. 02 – Núcleo de Serviços Rodoviários.....R$ 6.900,00
Atividade 2.029 – Conservação de Estradas Municipais.....R$ 6.900,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 6.900,00

U. Orç. 03 – Núcleo de Trânsito.....R$ 400,00
Projeto 1.025 – Obras de Segurança e Sinalização do Tráfego Urbano.....R$ 400,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 400,00

ÓRGÃO 06 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....R$ 225.370,00
U. Orç. 02 – Fundo Manut. Desenv. Ens. Em Valoriz. Magistério - FUNDEF.R$ 132.720,00
Atividade 2.040 – FUNDEF – Manut. Do Magistério Público Municipal.....R$ 104.620,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 70.050,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 31.270,00
3.1.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributáveis e Contributivas.....R$ 3.000,00

Atividade 2.041 – FUNDEF - Manut. E Conserv. Da Rede Escolar 1° Grau.....R$ 24.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 6.000,00
3.1.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributáveis e Contributivas.....R$ 5.000,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 13.000,00

Atividade 2.043 – FUNDEF – Transporte Escolar para Estudantes do 1° Grau.....R$ 4.400,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 2.500,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 1.900,00

U. Orç. 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....R$ 92.650,00
Atividade 2.046 – MDE – Administração da Secretaria .....R$ 25.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 25.000,00

Atividade 2.050 – MDE- Manut. Do Magistério Público Municipal.....R$ 1.700,00
3.1.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributáveis e Contributivas.....R$ 1.700,00

Atividade 2.051 – MDE – Manut. E Conservação das Escolas Municipais.....R$ 47.900,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 35.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 12.900,00

Atividade 2.053 – MDE – Trans. Esc. para Estud. do Ensino Fundamental.....R$ 3.350,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 350,00

Atividade 2.054 – MDE – Manutenção da Educação Infantil.....R$ 2.800,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 2.800,00

Atividade 2.055 – MDE – Manutenção de Creche - Projeto Piazito.....R$ 11.900,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 11.900,00

Digitalizado com CamScanner

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 36.000,00
U. Orç. 01 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS.....R$ 36.000,00
Atividade 2.062 – Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria.....R$ 18.500,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 18.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 500,00

Atividade 2.067 – Manutenção dos Serviços de Inspeção e Fiscal. Sanitária.....R$ 1.500,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 1.500,00

Atividade 2.070 – Assistência Médica Odontológica e Ambulatorial.....R$ 16.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 –Material de Consumo.....R$ 1.000,00

ÓRGÃO 08 –EQUIPE MUNIC. TURISMO, DESP. E COMUNICAÇÃO – EDTC..... R$ 100,00
U. Orç. 01 – Equipe Munic. Turismo, Desp. E Comunicação – EDTC..... R$ 100,00
Atividade 2.090 - Manutenção e Conservação de Áreas de Lazer.....R$ 100,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 100,00

ÓRGÃO 09 –SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE..... R$ 2.600,00
U. Orç. 01 – Secretaria Mun. De Agricultura e Meio Ambiente.....R$ 2.600,00
Atividade 2.091 – Manut. Da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.....R$ 1.600,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 600,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 1.000,00

Projeto 1.056 - Ampliação e Modernização do Maquinário Agrícola.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 1.000,00

ÓRGÃO 10 –SECRETARIA MUN. TRAB. CIDAD. E ASSIST. SOCIAL..... R$ 6.050,00
U. Orç. 01 – Secretaria Mun. De Trab., Cidad. E Assist. Social.....R$ 6.050,00
Atividade 2. 112 – Manut. Da Secret. De Trab. , Cidad. E Assistência Social.....R$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 2.500,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 500,00

Atividade 2.113 - Manutenção do Conselho Tutelar.....R$ 1.050,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.050,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 366.070,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução da seguinte dotação:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.....R$ 4.600,00
U. Orç. 01 – Gabinete do Prefeito.....R$ 4.600,00
Atividade 2.008 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município.....R$ 1.600,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.400,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 200,00

Digitalizado com CamScanner

Atividade 2.009 – Manutenção do Controle Interno .....R$ 3.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00

ÓRGÃO 03 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....R$ 6.070,00
U. Orç. 01 – Secretaria Municipal de Administração.....R$ 6.070,00
Atividade 2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração..... R$ 3.000,00
3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R$ 3.000,00

Atividade 2.011 – Manutenção da Assessoria Jurídica.....R$ 1.900,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.400,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 500,00

Projeto 1.005 – Equip. e Moder. Sec., Assessoria Jurídica e Procuradoria.....R$ 1.170,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.170,00

ÓRGÃO 04 –SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS.....R$ 3.500,00
U. Orç. 02 – Encargos Gerais do Município.....R$ 3.500,00
Projeto 1.006 – Modernização da Secretaria de Finanças.....R$ 3.500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.500,00

ÓRGÃO 05 –SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....R$ 103.000,00
U. Orç. 01 – Núcleo de Serviços Urbanos.....R$ 51.300,00
Projeto 1.013 – Ampliação, Refor. e/ou Melhorias nos Prédios da Adm. Geral.....R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00

Atividade 2.020 – Administração da Secretaria de Obras e Saneamento.....R$ 12.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 8.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 4.000,00

Atividade 2.021 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.....R$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 2.500,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 1.500,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas.....R$ 1.000,00

Atividade 2.022 – Manutenção dos Serviços em Cemitérios.....R$ 7.600,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 300,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 4.500,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 2.800,00

Projeto 1.018 – Ampl., Implant. e/ou Melhorias do Sistema de Ilumin. Pública..... R$ 2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 2.000,00

Projeto 1.019 – Construção, Arbor. E Melhorias de Praças, Parques e Jardins.....R$ 3.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 3.000,00

Atividade 2.025 –Conservação de Ruas e Avenidas.....R$ 19.200,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 9.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 9.000,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 1.200,00

Projeto 1.022 – Criação de Loteamento Popular Urbanizado.....R$ 500,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 500,00

Digitalizado com CamScanner

U. Orç. 02 – Núcleo de Serviços Rodoviários.....R$ 38.200,00
Atividade 2.026 – Administração e Conserv. do Núc. De Serviços Rodoviários.....R$ 8.900,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 7.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.900,00

Atividade 2.028 – Manutenção da Oficina Mecânica, Lavador e Borracharia.....R$ 20.400,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 16.900,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 500,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 500,00

Atividade 2.029 – Conservação de Estradas Municipais.....R$ 8.900,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 7.400,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 1.500,00

U. Orç. 03 – Núcleo de Trânsito.....R$ 13.500,00
Projeto 1.025 – Obras de Segurança e Sinalização do Trafego Urbano.....R$ 13.500,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 500,00

ÓRGÃO 06 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....R$ 176.900,00
U. Orç. 01 – Gastos não Computados no Ensino Regular.....R$ 6.500,00
Atividade 2.039 – Manutenção e Conservação da Biblioteca Pública.....R$ 6.500,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 4.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 2.500,00

U. Orç. 02 – Fundo Manut. Desenv. Ens. Valoriz. Magistério - FUNDEF.....R$ 84.800,00
Atividade 2.040 – FUNDEF – Manut. Do Magistério Público Municipal.....R$ 1.000,00
3.3.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 500,00

Projeto 1.028 – FUNDEF – Ampl. Modern. Rede Escolar.....R$ 11.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 11.000,00

Atividade 2.041 – FUNDEF - Manut. E Conserv. Da Rede Escolar 1° Grau.....R$ 47.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00
3.3.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 13.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00

Atividade 2.043 – FUNDEF – Transporte Escolar para Estudantes do 1° Grau.....R$ 21.500,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 16.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00

Atividade 2.044 – FUNDEF – Criar e Manter Laborat. Munic. De Informática..... R$ 500,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 500,00

Projeto 1.031 – FUNDEF–Ampl. e Moder. Esc. De Port. De Neces. Especiais.....R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00

Digitalizado com CamScanner

Atividade 2.045 – FUNDEF – Manut. Da Esc. De Portad. De Neces. Especiais.....R$ 1.800,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.800,00

U. Orç. 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....R$ 85.600,00

Projeto 1.032 – MDE – Equipamento e Modernização da Secretaria.....R$ 8.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00

Atividade 2.048 – MDE – Manutenção do Centro Municipal de Ciências.....R$ 2.300,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 700,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 500,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 200,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 400,00

Projeto 1.034 – MDE – Ampliação e Modernização Rede Escolar de 1º Grau.....R$ 26.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 26.000,00

Projeto 1.035 – MDE – Aquisição de Veículos de Transp. De Estudantes.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

Atividade 2.049 – MDE – Criar e Manter Laboratório Municipal de Informática.....R$ 900,00
3.3.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 400,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 500,00

Atividade 2.050 - MDE – Manut. Do Magistério Público Municipal .....R$ 5.500,00
3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadorias e Reformas.....R$ 3.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

Atividade 2.051 – MDE – Manut. E Conservação das Escolas Municipais.....R$ 14.500,00
3.3.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.500,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

Atividade 2.053 – MDE – Trans. Esc. para Estud. do Ensino Fundamental.....R$ 3.200,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.200,00

Projeto 1.037 – MDE – Construção e Modernização da Educação Infantil.....R$ 2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 2.000,00

Atividade 2.054 – MDE – Manutenção da Educação Infantil.....R$ 5.800,00
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 1.800,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00

Atividade 2.055 – MDE – Manutenção de Creche - Projeto Piazito.....R$ 7.500,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 4.500,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 1.500,00
3.3.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 500,00

Digitalizado com CamScanner

Projeto 1.039 – MDE- Ampliação Modern. da Esc. Dos Portad. Nec. Especiais....	R$	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
Atividade 2.056 – MDE – Manut. E Apoio ao Ens. Dos Port. Neces. Especiais.....	R$	2.900,00
3.3.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R$	200,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R$	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R$	700,00
ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	**R$**	**10.000,00**
U. Orç. 01 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS.....	**R$**	**10.000,00**
Atividade 2.067 – Manut. dos Serv. de Inspeção e Fiscalização Sanitária.....	R$	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	6.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R$	4.000,00
ÓRGÃO 08 – EQUIPE MUN. DE TUR., DESP., E COMUNICAÇÃO - EDTC.....	**R$**	**16.300,00**
U. Orç. 01 –Equipe Mun. De Turismo, Desp., e comunicação - EDTC.....	**R$**	**16.300,00**
Atividade 2.083 – Coordenação e Manutenção da Equipe.....	R$	2.800,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	500,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R$	500,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	500,00
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....	R$	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	R$	300,00
Atividade 2.088 – Incent. Ao Desp. Amador, Tur., Comunic. E Estud. em Geral	R$	4.100,00
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....	R$	1.900,00
3.3.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R$	200,00
3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Cult., Artist., Cisnt., Desp., Outras	R$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R$	1.000,00
Projeto 1.048 – Equipamentos, Reparos e Modernização da Pista de Eventos.....	R$	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R$	1.000,00
Atividade 2.090 – Manutenção e Conservação de Áreas de Lazer.....	R$	8.400,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	1.400,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	1.000,00
3.3.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R$	500,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R$	500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	5.000,00
ÓRGÃO 09 –SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....	**R$**	**41.200,00**
U. Orç. 01 – Secretaria Mun. De Agricultura e Meio Ambiente.....	**R$**	**41.200,00**
Atividade 2.091 – Manut. Da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.....	R$	16.800,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	4.300,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R$	4.500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R$	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R$	3.000,00
3.3.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R$	1.000,00
Atividade 2.092 – Implantar o Fundo Municipal de Meio Ambiente.....	R$	500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R$	500,00

Digitalizado com CamScanner

Atividade 2.096 – Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	R$	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	500,00
Atividade 2.097 – Divulgação e Promoção do Município	R$	2.000,00
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
Projeto 1.051 – Construção Equip. e Manut. Do Shopping Rural	R$	6.500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	500,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	4.000,00
Projeto 1.054 – Construção Equip. Do Packing House	R$	900,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	400,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	200,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$	300,00
Projeto 1.056 – Ampliação e Modernização do Maquinário Agrícola	R$	13.500,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	8.500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
ÓRGÃO 10 –SECRETARIA MUN. TRAB. CIDAD. E ASSIST. SOCIAL	**R$**	**4.500,00**
U. Orç. 01 – Secretaria Mun. De Trab., Cidad. E Assist. Social	**R$**	**4.500,00**
Projeto 1.057 – Equipar e Modernizar a Secretaria	R$	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	2.500,00
Atividade 2.113 – Manutenção do Conselho Tutelar	R$	1.800,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$	500,00
Projeto 1.060 – Aux. p/const. e Reformas para Pequenas Casas a Indigentes	R$	500,00
3.3.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R$	500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES	**R$**	**366.070,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

Butiá, 17 de novembro de 2005.

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2425/2005

SENHOR PRESIDENTE:

Considerando que após o encaminhamento do Projeto de Lei nº 2425/2005, constatou-se a necessidade de correção na Ementa, solicitamos a Vossa Excelência que sejam procedidas as seguintes correções:

Onde se lê:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 366.070,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

Leia-se:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 345.170,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 366.070,00 (trezentos e sessenta e seis mil e setenta reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

Leia-se:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 345.170,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

Onde se lê:

ÓRGÃO 04 –SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS.....R$ 28.000,00

Leia-se:

ÓRGÃO 04 –SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS.....R$ 23.000,00

Onde se lê:

U. Orç. 02 – Encargos Gerais do Município.....R$ 25.000,00
Atividade 2.016 – Manutenção do Complexo Administrativo Municipal.....R$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 25.000,00

Leia-se:

U. Orç. 02 – Encargos Gerais do Município.....R$ 20.000,00
Atividade 2.016 – Manutenção do Complexo Administrativo Municipal.....R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00

Digitalizado com CamScanner

Onde se lê:

ÓRGÃO 06 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....R$ 225.370,00
U. Orç. 02 – Fundo Manut. Desenv. Ens. Em Valoriz. Magistério - FUNDEF.R$ 132.720,00
Atividade 2.040 – FUNDEF – Manut. Do Magistério Público Municipal.....R$ 104.620,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 70.050,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 31.270,00
3.1.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributáveis e Contributivas.....R$ 3.000,00

Leia-se:

ÓRGÃO 06 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....R$ 209.470,00
U. Orç. 02 – Fundo Manut. Desenv. Ens. Em Valoriz. Magistério - FUNDEF.R$ 116.820,00
Atividade 2.040 – FUNDEF – Manut. Do Magistério Público Municipal.....R$ 88.420,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 60.050,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 25.370,00
3.1.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributáveis e Contributivas.....R$ 3.000,00

Onde se lê:

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 366.070,00

Leia-se:

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 345.170,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução da seguinte dotação:

Onde se lê:

ÓRGÃO 09 –SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE..... R$ 41.200,00
U. Orç. 01 – Secretaria Mun. De Agricultura e Meio Ambiente.....R$ 41.200,00
Atividade 2.091 – Manut. Da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.....R$ 16.800,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 4.300,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 4.500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 4.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 3.000,00
3.3.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00

Atividade 2.092 – Implantar o Fundo Municipal de Meio Ambiente.....R$ 500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 500,00

Atividade 2.096 – Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal.....R$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 500,00

Atividade 2.097 – Divulgação e Promoção do Município.....R$ 2.000,00
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

Projeto 1.051 – Construção Equip. e Manut. Do Shopping Rural
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 6.500,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00
.....R$ 4.000,00

Digitalizado com CamScanner

Projeto 1.054 – Construção Equip. Do Packing House.....R$ 900,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 400,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 200,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 300,00

Projeto 1.056 – Ampliação e Modernização do Maquinário Agrícola.....R$ 13.500,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 8.500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

Leia-se:

ÓRGÃO 09 –SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE..... R$ 20.300,00
U. Orç. 01 – Secretaria Mun. De Agricultura e Meio Ambiente.....R$ 20.300,00
Atividade 2.091 – Manut. Da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.....R$ 16.800,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 4.300,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 4.500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 4.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 3.000,00
3.3.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00

Atividade 2.092 – Implantar o Fundo Municipal de Meio Ambiente.....R$ 500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 500,00

Atividade 2.096 – Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal.....R$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 500,00

Atividade 2.097 – Divulgação e Promoção do Município.....R$ 2.000,00
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

Onde se lê:

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R$ 366.070,00

Leia-se

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R$ 345.170,00

Para tanto, solicitamos a Vossa Excelência que sejam procedidas as correções necessárias, conforme anexo.

Contando com a compreensão dessa Casa Legislativa, enviamos nossos protestos de consideração.

Atenciosamente,

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. GILBERTO FELIX DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ – RS

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo n.º: 896
Referência : 2425
Data: **21/11/2005**

P A R E C E R

O Projeto de Lei nº 2425/2005, que trata da autorização do Poder Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar por redução de dotação do Orçamento Municipal/2005 foi analisado pelo Poder Legislativo que convidou para reunião o Poder Executivo, a pedido do Conselho de Desenvolvimento Agropecuário.

Analisadas as rubricas, órgãos e atividades, verificou-se a necessidade de preservar os recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente os quais serão desenvolvidos, ainda, no corrente ano.

A Mensagem Retificativa apresentada pelo Poder Executivo Municipal contempla as decisões da reunião realizada, na qual, esta Comissão Permanente, integralmente, esteve representada.

Face ao exposto e considerando que o final do ano é o período de adaptações orçamentárias, principalmente, para o cumprimento, de obrigações do Município quanto ao pagamento de 13º salário aos funcionários, ajustes para o cumprimento dos percentuais destinados à Educação e à Saúde, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei, que se apresenta na forma constitucional e legal, obedecendo à técnica legislativa.

Parecer Favorável.

Butiá, 21 de Novembro de 2005

Verª. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
Presidenta

Verª. NEUZA VARGAS
Secretária/Relatora

Ver. MAURICINHO
Membro

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

Processo nº: 896/05
Referência: 2425/05
Data: 21/11/05

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R$345.170,00, por redução de dotação.

Este Projeto está dentro do orçamento anual, e esta suplementação é para resgatar obrigações dentro da comunidade e uma ressalva a este Projeto é a preservação de benefícios que a Secretaria Municipal de Agricultura tem para o desenvolvimento de suas atividades no decorrer deste ano de 2005, e valores acordado em uma reunião deste Poder com o Executivo e o Conselho de Desenvolvimento Agropecuário.

Nestes termos somos favoráveis a sua aprovação.

Butiá, 21 de novembro de 2005.

Paulo Machado
Presidente/ Relator

Dedé Tintas
Secretário

Paulinho
Membro

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

AUTÓGRAFO Nº 841/2005

Projeto de Lei Nº 2425/2005, DO EXECUTIVO.
DATA: 4 de outubro de 2005

Ver. GILBERTO FÉLIX DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que nesta data, esta Casa Legislativa APROVOU em Sessão ORDINÁRIA, o Projeto de Lei nº 2425, do Legislativo, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 22 de novembro de 2005.

Ver. GILBERTO FÉLIX DA SILVA.
Presidente

Digitalizado com CamScanner